

fieldset { width: 100%; min-width: 0; } fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; } legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; } .preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; } .preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; } .preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; } td, th { padding: 3px !important; } 001 - PREÂMBULO Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO. 002 - DISPOSITIVO O titular responsável pela SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais nos processos de contratação. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento para a contratação de Fornecimento, parcelado, de gás de cozinha., conforme autos do Processo 202300005016749, no âmbito da SGG. Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021. DISPOSIÇÕES FINAIS Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes. 003 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FUNÇÕES ESSENCIAIS DA AQUISIÇÃO

Responsável Função Equipe Telefone Email LEYLIANE MARQUES SANTOS Integrante Requisitante Equipe de Planejamento 62 99150385 leyllianems@gmail.com LUCAS GABRIEL SOUZA RIBEIRO Gestor de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato 62 32015467 lucasgabrielsouzaribeiro@gmail.com MARIA LUZIA DE SIQUEIRA BOAVENTURA – Conselho Estadual de Educação Fiscal de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato 62 986228069 luziasiq@gmail.com ORBANI RODRIGUES BARCELOS – STI - Economia Fiscal de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato 62 32694153 Orbani.barcelos@goias.gov.br LUIZ EDUARDO DE PAULA MELO – STI - Economia Fiscal de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato 62 992934792 Luiz.melo@goias.gov.br GERMANA DOS SANTOS CARDOSO Integrante Administrativo Equipe de Apoio 62 96715781 Germanavava11@gmail.com TERMO DE CIÊNCIA Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação. Versão do Doc. Padrão 0.01 < assinado eletronicamente > MAIRES AGDA MESQUITA MORAES Superintendente de Gestão Integrada em substituição Portaria 390/2023 - SGG < assinado eletronicamente > ADRIANO DA ROCHA LIMA Secretário-Geral de Governo